



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL



SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:14-04-2008

Nº 14 - 2008.DSGND

SERVIÇO DE ORIGEM:
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS
DE GESTÃO DOCENTE
E NÃO DOCENTE

ENVIADO PARA:

Direcções Regionais	☒
CAEs	☐
Casas da Madeira	☐
Delegações Escolares	☒
Escolas Básicas	☒
Escolas C+S	☒
Escolas Secundárias	☒
Ensino Particular	☐
I.P.S.S	☐
Sindicatos	☐

ASSUNTO: DISPENSA DE SERVIÇO

Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, e para efeitos de conhecimento e aplicação, enviamos a V. Ex.^a fotocópia do Despacho do Presidente do Governo Regional, de 07 de Abril de 2008, que autoriza a dispensa total da frequência de aulas de todas as crianças e jovens que integraram o desfile da Festa da Flor, bem como a dispensa de serviço durante o dia 07 de Abril a todos os pais dos mesmos que sendo funcionários públicos, agentes ou trabalhadores, nos Serviços, Instituições e Empresas tuteladas pela Região Autónoma, colaboraram ou participaram no desfile.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/AM